



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 04/2026 - SMEDL

EDITAL Nº 05/2026

HOMOLOGA RESULTADO FINAL
PÓS RECURSO do processo de seleção
de contrato temporário para a função de
Professor de Matemática.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, amparado na Lei nº 2.524/2026, por intermédio da comissão designada para realizar o Processo Seletivo Simplificado de contrato por tempo determinado através da portaria nº 57, de 05 de janeiro de 2026, que constatou que não houve recurso para ser analisado neste Processo Seletivo Simplificado para contrato por tempo determinado, na função de Professor de Matemática para suprir demanda existente na Rede Municipal de Ensino de Coronel Barros/RS.

Considerando que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026 – SMEDL de Coronel Barros concernente ao Edital de Inscrição 01/2026;

Torna público a HOMOLOGAÇÃO do resultado final pós recurso, conforme Edital de Resultado Preliminar nº 04/2026.

FUNÇÃO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 08 HORAS SEMANAIS – TURNO DA MANHÃ

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS CURRÍCULO PROVA DE TITULOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Andréa Krug Frank	20	1º

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 03 de março de 2026.

Bráulio scher

Prefeito

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br